

PORTARIA Nº. 26/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora Srª. Edicarla Tavares de Vasconcelos Pontes, matrícula 836, Professora, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo. Com fundamento na Lei Municipal nº 140/2007.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 25 de janeiro de 2016.
 - Art. 3º Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2016.

Gerson Henrique de Melo Prefeito